



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 199/2023

“ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 198/2023 QUE DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;


DECRETA:

ARTIGO 1º - O Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 198/2023 de 13 de Dezembro de 2023 passa a ter a seguinte redação:

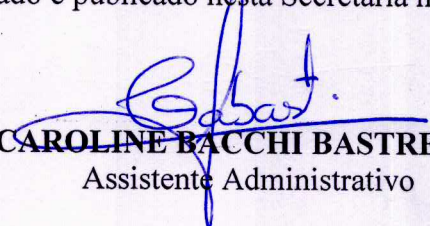
“I – Para os servidores que atuam no Paço Municipal, no Setor da Assistência Social, na Escola Faride Aborihan, na Creche Municipal/Escola Criança Feliz, nos Prédios da Rua São João, nº 260, da Rua Liberdade, nº 111, com extensão ao DETRAN, da Rua Angelo Rota, nº 11 e da Rua Adilson Carlos Regassini, nº 395 (Centro de Especialidades Angelo Zanetti), **dias 26 a 29/12/2023.**”

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 20 de Dezembro de 2023.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGHI
Assistente Administrativo